



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1032

Delega competência à DEN para resolver sobre requerimento.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a insuficiência dos dados apresentados por **Gustavo Mafra Moreira** no requerimento nº 0921/96,

RESOLVE:

Delegar competência à Diretoria de Ensino para deliberar sobre a solicitação do requerente acima referido, após colher maiores subsídios que instruem o pedido em pauta.

Ouro Preto, em 02 de setembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente